

EDITAL PRÊMIO FUNARTE DE APOIO A BANDAS DE MÚSICA

**Documentação a ser enviada para o recebimento dos instrumentos**

PESSOA JURÍDICA		
1		Estatuto e/ou regimento interno (com suas respectivas alterações, se houver), devidamente registrado em cartório.
2		Cartão do CNPJ
3		Certidão Negativa da Receita Federal
4		Ata de eleição e termo de posse do dirigente máximo da instituição proponente
5		RG e CPF do dirigente máximo da instituição proponente.
6		Lei de criação, em se tratando de banda municipal, com declaração de funcionamento há pelo menos 6 (seis) meses.
7		Declaração de funcionamento da banda há pelo menos 6 meses, emitida por órgão público (Prefeitura Municipal), em se tratando de banda privada.
8		Declaração assinada, que negue a ocorrência das hipóteses indicadas nos subitens 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.3, do Edital. Conforme modelo abaixo.

Modelo da Declaração:

**"Declaramos para aos devidos fins que estamos cumprindo integralmente às exigências das cláusulas 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.3, do Prêmio Funarte de Apoio a Banda de Música".**

**Enviar a documentação, com as cópias autenticadas, via SEDEX, no prazo de quinze dias corridos, para:**

**Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música**

**Coordenação de Bandas/CEMUS/FUNARTE**

**Rua da Imprensa, 16 Sala 1308 – Centro**

**20.030-120 – Rio de Janeiro - RJ**